

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

CGE - Coordenadoria de Gestão Estratégica

Objeto:

Fornecimento de coffee breaks, para os eventos de Construção do Plano Estratégico 2024/2031 do MPBA, a serem realizados na Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, em Salvador.

Enquadramento do Objeto:

Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Devido à carga horária extensa do evento e pelo fato da Instituição não possuir estrutura própria para viabilizá-lo.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Fornecimento de coffee breaks

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Eventos & Eventos Organizações

1-Valor Total (R\$):

16.064,00

Proposta 2:

2-Item:

Fornecimento de coffee breaks

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Fórum Eventos

2-Valor Total (R\$):

18.000,00

Proposta 3:

3-Item:

Fornecimento de coffee breaks

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Pires & Cia Buffet e Eventos

3-Valor Total (R\$):

23.103,64

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Eventos & Eventos Organizações

1-Endereço:

Rua Ubaranas,347 - Edf Empresarial, 2000 - Sala 103 - Pituba - Salvador/BA

1-CPF/CNPJ:

03244758000163

1-Valor (R\$):

16.064,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Formigli Noblat** em 01/03/2023, às 12:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Lourival Miranda de Almeida Junior** em 01/03/2023, às 16:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0596342** e o código CRC **CDD6631B**.



1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Especificação do Objeto Prestação de serviço de fornecimento de coffee breaks, para os eventos de Construção do Plano Estratégico 2024/2031 do MPBA, a serem realizados na Sede do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em Salvador, conforme segue: 13/03/2023 - manhã e tarde - 200 pessoas por turno 03/04/2023 - manhã e tarde - 100 pessoas por turno 04/04/2023 - tarde - 80 pessoas 05/04/2023 - manhã - 80 pessoas Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
	(X) A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u> <i>(Marcar com X):</i>	() B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	() C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA <u>Observação:</u>
	() D) OUTROS:
1.3 JUSTIFICATI VA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	Faz-se necessária a contratação de serviço de coffee break para os eventos especificados no objeto, devido à carga horária extensa e pelo fato da Instituição não possuir estrutura própria para viabilizá-lo.
1.4 JUSTIFICATI VA: <u>QUANTITATI</u>	O quantitativo definido foi baseado no número de participantes, dias e horários de realização dos eventos em questão.

**VO(S)**
DEFINIDO(S)

1.5 INDICA\u00c7AO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGAT\u00f3RIOS ESCOLHER UMA OP\u00c7AO* (<i>Marcar com X</i>):	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> N\u00e3O	
	1.5.1 INDICA\u00c7AO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:	

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICA\u00c7AO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIP\u00f3TESE DE CONTRATA\u00e7\u00e3O ESCOLHER UMA OP\u00c7AO* (<i>Marcar com X</i>):	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA n\u00b0 9.433/2005 - para obras e servi\u00e7os de engenharia de valor n\u00e3o excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que n\u00e3o se refiram a parcelas de uma mesma obra ou servi\u00e7o, ou ainda para obras e servi\u00e7os da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA n\u00b0 9.433/2005 - para servi\u00e7os e compras de valor at\u00e9 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e servi\u00e7os que n\u00e3o sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para aliena\u00e7\u00e3es, nos casos previstos nesta Lei, desde que n\u00e3o se refiram a parcelas de um mesmo servi\u00e7o, compra ou aliena\u00e7\u00e3o de maior vulto que possa ser realizada de uma s\u00f3 vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS

3. REGRAS DE CONTRATA\u00e7\u00e3O

3.1 REGRAS DE FORMALIZA\u00e7\u00e3O CONTRATUAL	3.1.1 HAVER\u00e1 CELEBRA\u00c7AO DE CONTRATO <input type="checkbox"/> A SIM <input checked="" type="checkbox"/> B N\u00e3O (FORMALIZA\u00e7\u00e3O SE DAR\u00e1 APENAS COM A EMISS\u00e3O DE EMPENHO)
	3.2.1 REGIME DE EXECU\u00c7AO: <input type="checkbox"/> Empreitada por pre\u00e7o unit\u00e1rio <input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por pre\u00e7o global

3.2 REGRAS



DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL

() Outro:

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

- 02 dias () Úteis (x) Corridos.
- Contados da convocação pelo Ministério P?blico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 02 dias () Úteis (x) Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

(x)

A) NÃO

()

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- Por até _____ dias () Úteis () Corridos

**3.2 REGRAS
DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Sede Principal do MPBA: 5^a Avenida, nº 750, do CAB - Salvador, BA.

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
() A) NÃO (x) B) SIM



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS – DISPENSA**

- Unidade responsável: Coordenação Pedagógica do CEAF
 - Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3322-4898 e ceaf.desenvolvimento@mpba.mp.br
 - Dias para realização da entrega dos serviços: 13/03, 03, 04 e 05/04/2023.
 - Horários para execução:
 - 13/03/23 – das 9 às 11h e das 15 às 17h
 - 03/04/23 – das 9 às 11h e das 15 às 17h
 - 04/04/23 – das 15 às 17h
 - 05/04/23 – das 09 às 11h
 - Condições especiais adicionais:

<p>3.3 GARANTIA DO OBJETO</p> <p>ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * (Marcar com X):</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> (x)</p> <p>A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p> <p><input type="checkbox"/> ()</p> <p>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção) <ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): ➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar: ➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input type="checkbox"/> B) _____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
--	--



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

- **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) SIM
() B) NÃO
- **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
() B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
() C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
 - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- () D) Outra. Especificar:
- **DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4
CONDIÇÕES E
RESPONSÁVEI
S PELO
RECEBIMENTO
*

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: _____ dias () Úteis
() Corridos

Não haverá recebimento provisório, com base no art. 162, II, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 02 dias () Úteis
(x) Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:

Fiscalizada pela servidora Zélia Maria Araújo Rodrigues da Silva, Matrícula 353.911, responsável pela Coordenação Pedagógica do CEAF, tendo como suplente o servidor Tiago Barbosa Oliveira, Matrícula 351.911, responsável pela Unidade de Apoio Operacional do CEAF.

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) NÃO SE APLICA

DOCUMENTO DE OFICIALIZA\u00c7\u00e3O DA DEMANDA
- SERVI\u00c7OS - DISPENSA

() B) PRAZO: () 02_ HORAS () \u00duteis () Corridas
() _____ DIAS () \u00duteis () Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor n\x9ao ser\xe1 considerado para fins de recebimento provis\x9ario/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato s\x9ao ser\xe1 concretizado depois de adotados, pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exig\xeancias contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA n\xba 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia n\x9ao exclui a responsabilidade do fornecedor por v\xedcios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas no processo de Dispensa Licitaci\u00e3o que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\x9a 8.078/90 – C\u00f3digo de Defesa do Consumidor.

3.5 POSSIBILIDADE E OU N\u00c3O DE SUBCONTRATA\u00c7\u00e3O ESCOLHER UMA OP\u00c7\u00e3O (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATA\u00c7\u00e3O
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATA\u00c7\u00e3O DE SERVI\u00c7OS ACESS\u00f3RIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontrat\u00e1vel(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6 CONDI\u00c3OES DE PAGAMENTO	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OP\u00c7\u00e3O (Marcar com X):	A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECU\u00c7\u00e3O E RECEBIMENTO DOS SERVI\u00c7OS
	<input type="checkbox"/>	B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SER\u00c1 PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA \u00d9NICA



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

C) PAGAMENTO PARCELADO:

- Quantidade de parcelas;
- Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regamentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.);

C) PAGAMENTO MENSAL

D) OUTRA:

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) NÃO SE APLICA

B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias \x9cteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7 POSSIBILIDAD E OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO * (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u> <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">() A) INPC/IBGE() B) OUTRO. Indicar:➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *	3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">() Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor(x) Opção 2: 30 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor () B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):() A) Data certa: _____ de _____ de _____



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

() **Opção 2:** _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA -
ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

()

A) NÃO

()

B) SIM. Justificativa:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às

**3.9
OBRIGAÇÕES
DA
CONTRATADA***



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - SERVIÇOS - DISPENSA

repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como resarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:**OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

() **A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

() **B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

3.11 () **A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)**

() **B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL**

() **C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.** Regras:

➤ Percentual exigido:
() 5% (cinco por cento) **OU** () Outro. Indicar: _____ %
(_____ por cento)



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

ESCOLHER UMA
OPÇÃO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

- Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

Especificação	Qtd. Pessoas	Valor Unit.	Valor Total
Coffee break dia 13/03/2023 – turno da manhã - composto pelos seguintes itens: <u>Bebidas</u> : 2 tipos de sucos da própria fruta, servidos em jarras de vidro ou suqueira; café com leite. <u>Lanche</u> : pãezinhos delícia (queijo ou peito de peru); 1 (um) tipo de salgado simples; 1 (um) tipo de bolo; sequilho doce ou folheado doce.	200	20,00	4.000,00
Coffee break dia 13/03/2023 – turno da tarde - composto pelos seguintes itens: <u>Bebidas</u> : 2 tipos de sucos da própria fruta, servidos em jarras de vidro ou suqueira; café com leite. <u>Lanche</u> : pãezinhos delícia (queijo ou peito de peru); 1 (um) tipo de salgado simples; 1 (um) tipo de bolo; sequilho doce ou folheado doce.	200	20,00	4.000,00
Coffee break dia 03/04/2023 – turno da manhã - composto pelos seguintes itens: <u>Bebidas</u> : 2 tipos de sucos da própria fruta, servidos em jarras de vidro ou suqueira; café com leite. <u>Lanche</u> : pãezinhos delícia (queijo ou peito de peru); 1 (um) tipo de salgado simples; 1 (um) tipo de bolo; sequilho doce ou folheado doce.	100	20,00	2.000,00
Coffee break dia 03/04/2023 – turno da tarde - composto pelos seguintes itens: <u>Bebidas</u> : 2 tipos de sucos da própria fruta, servidos em jarras de vidro ou suqueira; café com leite. <u>Lanche</u> : pãezinhos delícia (queijo ou peito de peru); 1 (um) tipo de salgado simples; 1 (um) tipo de bolo; sequilho doce ou folheado doce.	100	20,00	2.000,00
Coffee break dia 04/04/2023 – turno da tarde - composto pelos seguintes itens: <u>Bebidas</u> : 2 tipos de sucos da própria fruta, servidos em jarras de vidro ou suqueira; café com leite. <u>Lanche</u> : pãezinhos delícia (queijo ou peito de peru); 1 (um) tipo de salgado simples; 1 (um) tipo de bolo; sequilho doce ou folheado doce.	80	25,40	2.032,00
Coffee break dia 05/04/2023 – turno da manhã - composto pelos seguintes itens: <u>Bebidas</u> : 2 tipos de sucos da própria fruta, servidos em jarras de vidro ou suqueira; café com leite. <u>Lanche</u> : pãezinhos delícia (queijo ou peito de	80	25,40	2.032,00



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

peru); 1 (um) tipo de salgado simples; 1 (um)
tipo de bolo; sequilho doce ou folheado doce.

TOTAL

760

16.064,00



1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	<p>Especificação do Objeto</p> <p>Prestação de serviço de fornecimento de coffee breaks, para os eventos de Construção do Plano Estratégico 2024/2031 do MPBA, a serem realizados na Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, em Salvador, conforme segue:</p> <p>13/03/2023 - manhã e tarde - 200 pessoas por turno 03/04/2023 - manhã e tarde - 100 pessoas por turno 04/04/2023 - tarde - 80 pessoas 05/04/2023 - manhã - 80 pessoas</p> <p>Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>	
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER <u>UMA</u> DAS TRÊS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
	<input type="checkbox"/>	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/>	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA <u>Observação:</u>
	<input type="checkbox"/>	D) OUTROS:
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	Faz-se necessária a contratação de serviço de coffee break para os eventos especificados no objeto, devido à carga horária extensa e pelo fato da Instituição não possuir estrutura própria para viabilizá-lo.	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	O quantitativo definido foi baseado no número de participantes, dias e horários de realização dos eventos em questão.	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X)</i> :	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:
	1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:
2. FUNDAMENTO LEGAL	
2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X)</i> :	<input type="checkbox"/> A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/> B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/> C) OUTROS
3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO	
3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO <input type="checkbox"/> A SIM <input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO: <input type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário <input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço global <input type="checkbox"/> Outro:
	3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO: ➤ 02 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos. ➤ Contados da convocação pelo Ministério P\xfablico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.



3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 02 dias Úteis Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- Por até _____ dias Úteis Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Sede Principal do MPBA: 5^a Avenida, nº 750, do CAB - Salvador, BA.

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável: Coordenação Pedagógica do CEAF
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3322-4898 e ceaf.desenvolvimento@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega dos serviços: 13/03, 03, 04 e 05/04/2023.
- Horários para execução:
 - 13/03/23 – das 9 às 11h e das 15 às 17h
 - 03/04/23 – das 9 às 11h e das 15 às 17h
 - 04/04/23 – das 15 às 17h
 - 05/04/23 – das 09 às 11h
- Condições especiais adicionais:



3.3 GARANTIA DO OBJETO ESCOLHER UMA OPÇÃO * (Marcar com X):	<p>(x) A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p> <p>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) CONTRATADA (Regra geral) () B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): ➤</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) 01 ANO () B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) () C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) _____ HORAS () Úteis () Corridas () B) _____ DIAS () Úteis () Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) SIM () B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador () B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) () C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras: ○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA; ○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</p> <p>() D) Outra. Especificar:</p>



		<p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
		<p>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p> <p>Não haverá recebimento provisório, com base no art. 162, II, da Lei Estadual nº 9.433/2005.</p>
		<p>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 02 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p>
		<p>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Fiscalizada pela servidora Zélia Maria Araújo Rodrigues da Silva, Matrícula 353.911, responsável pela Coordenação Pedagógica do CEAf, tendo como suplente o servidor Tiago Barbosa Oliveira, Matrícula 351.911, responsável pela Unidade de Apoio Operacional do CEAf.</p>
3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *		<p>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFАЗIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO: <input checked="" type="checkbox"/> 02_ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridas</p> <p><input type="checkbox"/> _____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.</p> <p>3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p> <p>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
3.5 POSSIBILIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO



OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/>	<p>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
	<input type="checkbox"/>	B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
	<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO MENSAL
	<input type="checkbox"/>	D) OUTRA:
	3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA	
<input type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:	
3.6.3 DEMAIS REGRAS:		
3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;		
3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;		
3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases		



		<p>de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;</p> <p>3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.</p>
<p>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO * (Marcar com X):</p>	<p>(X)</p>	<p>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p> <p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">() A) INPC/IBGE() B) OUTRO. Indicar:➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
<p>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *</p>	<p>(X)</p>	<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">() Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor(x) Opção 2: 30 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor



B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

()

() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(X) A) NÃO

()

B) SIM. Justificativa:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como resarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/> | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: |

3.10 OBRIGAÇÕES

OBRIGAÇÕES GERAIS



DO CONTRATANTE*

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

Especificação	Qtd. Pessoas	Valor Unit.	Valor Total
Coffee break dia 13/03/2023 – turno da manhã - composto pelos seguintes itens: <u>Bebidas</u> : 2 tipos de sucos da própria fruta, servidos em jarras de vidro ou suqueira; café com leite. <u>Lanche</u> : pãezinhos delícia (queijo ou peito de peru); 1 (um) tipo de salgado simples; 1 (um) tipo de bolo; queijo doce ou folheado doce.	200	20,00	4.000,00
Coffee break dia 13/03/2023 – turno da tarde - composto pelos seguintes itens: <u>Bebidas</u> : 2 tipos de sucos da própria fruta, servidos em jarras de vidro ou suqueira; café com leite. <u>Lanche</u> : pãezinhos delícia (queijo ou peito de peru); 1 (um) tipo de salgado simples; 1 (um) tipo de bolo; queijo doce ou folheado doce.	200	20,00	4.000,00
Coffee break dia 03/04/2023 – turno da manhã - composto pelos seguintes itens: <u>Bebidas</u> : 2 tipos de sucos da própria fruta, servidos em jarras de vidro ou suqueira; café com leite. <u>Lanche</u> : pãezinhos delícia (queijo ou peito de peru); 1 (um) tipo de salgado simples; 1 (um) tipo de bolo; queijo doce ou folheado doce.	100	20,00	2.000,00
Coffee break dia 03/04/2023 – turno da tarde - composto pelos seguintes itens: <u>Bebidas</u> : 2 tipos de sucos da própria fruta, servidos em jarras de vidro ou suqueira; café com leite. <u>Lanche</u> : pãezinhos delícia (queijo ou peito de peru); 1 (um) tipo de salgado simples; 1 (um) tipo de bolo; queijo doce ou folheado doce.	100	20,00	2.000,00
Coffee break dia 04/04/2023 – turno da tarde - composto pelos seguintes itens: <u>Bebidas</u> : 2 tipos de sucos da própria fruta, servidos em jarras de vidro ou suqueira; café com leite. <u>Lanche</u> : pãezinhos delícia (queijo ou peito de peru); 1 (um) tipo de salgado simples; 1 (um) tipo de bolo; queijo doce ou folheado doce.	80	25,40	2.032,00
Coffee break dia 05/04/2023 – turno da manhã - composto pelos seguintes itens: <u>Bebidas</u> : 2 tipos de sucos da própria fruta, servidos em jarras de vidro ou suqueira; café com leite. <u>Lanche</u> : pãezinhos delícia (queijo ou peito de peru); 1 (um) tipo de salgado simples; 1 (um) tipo de bolo; queijo doce ou folheado doce.	80	25,40	2.032,00
TOTAL	760	---	16.064,00

Comunicação Interna nº 11 / CEAf - CA - FINANÇAS - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - UNIDADE DE FINANÇAS

Em 01 de março de 2023.

De: Lourival Miranda de Almeida Júnior - Coordenador da CGE

Para: Frederico Welington Silveira Soares / Superintendente

Assunto: Justificativa de Contratação

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que se faz necessária a contratação de fornecimento de coffee breaks, para os eventos de Construção do Plano Estratégico 2024/2031, que ocorrerão nos dias 13/03, 03, 04 e 05/04/2023, na Sede do MPBA, devido à extensa carga horária.

Solicitamos orçamentos a diversas empresas e recebemos os seguintes:

EMPRESA	VALOR
Eventos & Eventos	R\$ 16.064,00
Fórum Eventos	R\$ 18.000,00
Pires & Cia	R\$ 23.103,64

A empresa Eventos & Eventos apresentou a proposta de menor preço para a prestação de serviços.

Encaminho o presente expediente para análise de viabilidade.

Na oportunidade, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lourival Miranda de Almeida Junior** em 01/03/2023, às 16:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0596655** e o código CRC **EA1A8AAE**.

EVENTOS & EVENTOS



Prezada ,

É com grande satisfação que encaminhamos abaixo nosso orçamento, fique à vontade para mudar algo e nós ajustarmos dentro da sua filosofia. Querendo saber, mais detalhes sobre nossos trabalhos acesse: [www.eventoseventos.com.br/ ou pelo blog da empresa @celebresempre.](http://www.eventoseventos.com.br/)

Coffee break, conforme especificações abaixo.

LOCAL: Sede do MPBA no CAB.

DATAS E QTDE. DE PESSOAS:

13/03 - manhã e tarde - 200 pessoas x 20,00 por pessoa e vez servida = 8.000,00
03/04 - manhã e tarde - 100 pessoas x 20,00 e vez servida = 4.000,00
04/04 - tarde - 80 pessoas x 25,40= 2.032,00
05/04 - manhã - 80 pessoas x 25,40 = 2.032,00

ITENS:

Bebidas: 2 tipos de sucos da própria fruta, servidos em jarras de vidro ou suqueira; café com leite.

Lanche: pãezinhos delícia (queijo ou peito de peru); 1 (um) tipo de salgado simples; 1 (um) tipo de bolo; sequilho doce ou folheado doce.

** toalha e arranjo maior levaremos
** MESA POR CONTA DO CLIENTE

..... R\$ 16.064,00 (ate uma hora de serviço ou ate durar o alimento

Observação :

- Prazo para pagamento a combinar
- O local deverá permitir montagem as LOGO CEDO e deverá ter mesas (02 unidades)para montagem do COFFEE E um espaço / uma sala de apoio.

Rua Ubaranas,347 Edf Empresarial 2000 sala 103 Pituba
CEP 41900-390 Salvador – Bahia
Cecilia Prazeres
www.eventoseventos.com.br
Instagram : celebresempre
Fanpage : Eventos & Eventos Organizações
71. 999887817 / 71. 997170316

EVENTOS & EVENTOS

CECILIA PRAZERES



Rua Ubaranas,347 Edf Empresarial 2000 sala 103 Pituba
CEP 41900-390 Salvador – Bahia
Cecilia Prazeres
www.eventoseventos.com.br
Instagram : celebresempre
Fanpage : Eventos & Eventos Organizações
71. 999887817 / 71. 997170316



PROPOSTA DE PREÇOS

LICITAÇÃO MOD.: PROPOSTA DE PREÇO Nº 15/2022 – TIPO : MENOR PREÇO
Data da entrega das propostas: 24/02/2023 Hora: 10:00 HORAS
Orgão / Entidade: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DABAHIA
Processo Administrativo Nº :

Objeto SERVIÇO DE COFFEE BREAK

PLANILHA DE VALORES

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD	VALOR UND	VALOR TOTAL
Coffee Break- pãezinhos delícia (queijo ou peito de peru); 1 (um) tipo de salgado simples; 1 (um) tipo de bolo; sequilho doce ou folheado doce. Bebidas: 2 tipos de sucos da própria fruta, servidos em jarras de vidro ou suqueira; café com leite.	600	R\$ 30,00	R\$ 18.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 18.000,00

Valor por Extenso: R\$ 18.000,00(Dezoito mil reais)

OBSERVAÇÕES GERAIS

1- VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias
2- A presente proposta é baseada nas especificações, condições e prazos estabelecidos no termo de referencia
3- Todos os impostos, taxas e insumos inclusos no valor.
4- Serviço no dia 13/03 manhã e tarde para 200 pessoas por turno
5- Dias 03 e 04 de abril serviço para 100 pessoas por turno manhã e tarde

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL : FORUM EVENTOS EIRELI-EPP
ENDEREÇO: Av. Luiz Viana Filho- Hangar Business Empresarial Torre 05 Sala 709 – São Cristovão- Salvador- Bahia
CNPJ: 13.020.511/0001-17 INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 371.184/001-10
E-MAIL: contato@forumeventos.com.br TELEFONE / FAX: 71 3111-9485 CEP: 41.500-300
BANCO: BANCO BRADESCO S/A AGENCIA: 1822 CONTA CORRENTE: 6242-1
REPRESENTANTE LEGAL: KÁTIA LORENA CELULAR: 71 99666-1018
RG Nº : [REDACTED] CPF Nº: [REDACTED] NACIONALIDADE: BRASILEIRA CARGO: GERENTE GERAL

Salvador 24 de fevereiro de 2023

Katia Lorena Barbosa

Katia Lorena Lacerda Barbosa – Representante Legal
Forum Eventos Eireli- EPP – CNPJ: 13.020.511/0001-17



Horário: 13/03 - manhã e tarde - das 9 às 12h e das 14 às 17h

03/04 - Manhã e tarde - das 9 às 12h e das 14 às 17h

04/04 - Tarde - das 14 às 17h

das 9 às 12h













Este orçamento compreende apenas A e B, nenhum tipo de mobiliário e nem decoração

Validade: 15 dias



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.244.758/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/06/1999
NOME EMPRESARIAL EVENTOS & EVENTOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FESTAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R UBARANAS	NUMERO 347	COMPLEMENTO ED EMPRES 2000 S 103	
CEP 40.301-155	BAIRRO/DISTRITO PITUBA	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (0071) 0347-7446		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/03/2023 às 12:27:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231225323

RAZÃO SOCIAL	
EVENTOS & EVENTOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	03.244.758/0001-63

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.244.758/0001-63

Razão Social: EVENTOS EVENTOS SERVICOS DE ORG DE FESTAS LTDA

Endereço: R UBARANAS 347 ED EMPRES 2000 S103 / PITUBA / SALVADOR / BA / 41910-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2023 a 11/03/2023

Certificação Número: 2023021000581786209052

Informação obtida em 27/02/2023 14:43:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EVENTOS & EVENTOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FESTAS LTDA
CNPJ: 03.244.758/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:12:58 do dia 27/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2023.

Código de controle da certidão: **9DA2.6587.4573.AC7E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVENTOS & EVENTOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FESTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.244.758/0001-63

Certidão nº: 8520891/2023

Expedição: 27/02/2023, às 14:18:04

Validade: 26/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVENTOS & EVENTOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FESTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.244.758/0001-63**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Re: Segue contrato / minha cnh / conta

Eventos & Eventos <eventos@eventoseventos.com.br>

Ter, 28/02/2023 16:42

Para: Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>

tenho os boletos , tres e os comprovantes de pagamento , quando chegar na empresa te mando

Cecilia Prazeres**EVENTOS & EVENTOS**

Rua Ubaranas, 347 sala 103 Pituba

cep 41.810-670

(071) 999887817 - 97170316

Fanpage :@eventoseventos.org

site www.eventoseventos.com.br

Instagram : @celebresempre

(novo modo de Celebrar os acontecimentos)

Em 28/02/2023 15:31, Liliane Formigli Noblat escreveu:

Você recebeu da Sefaz algum protocolo referente ao pagamento que ficou pendente? Caso tenha recebido, poderia me enviar, para que eu anexe ao processo?

Grata,

Liliane Formigli Noblat

Diretoria Administrativa do CEAF

Ministério Público do Estado da Bahia

(71) 3322-5090 / 3321-4628 R. 217

De: Eventos & Eventos <eventos@eventoseventos.com.br>

Enviado: terça-feira, 28 de fevereiro de 2023 13:55

Para: Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>

Assunto: Segue contrato / minha cnh / conta

A conta é a frente do aplicativo

Sobre o TFF , paguei hoje no sac o que ficou pendente , eles disseram que dentre 3 a 5 dias sai a certidão já positiva sem deve nada .

Me confirma depôs direitinho pq tenho que ir aí ver o local , etcc.

Bjo

Enviado do meu iPhone

Re:segue comprovantes pagos pela internet e os boletos

Eventos & Eventos <eventos@eventoseventos.com.br>

Ter, 28/02/2023 17:35

Para: Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>

17:27

21

 INTERNET **BANKING**

SAIR

pagamento de tributos do governo

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Código de barras: 816500000061 532137762029
302284401221 021558430019

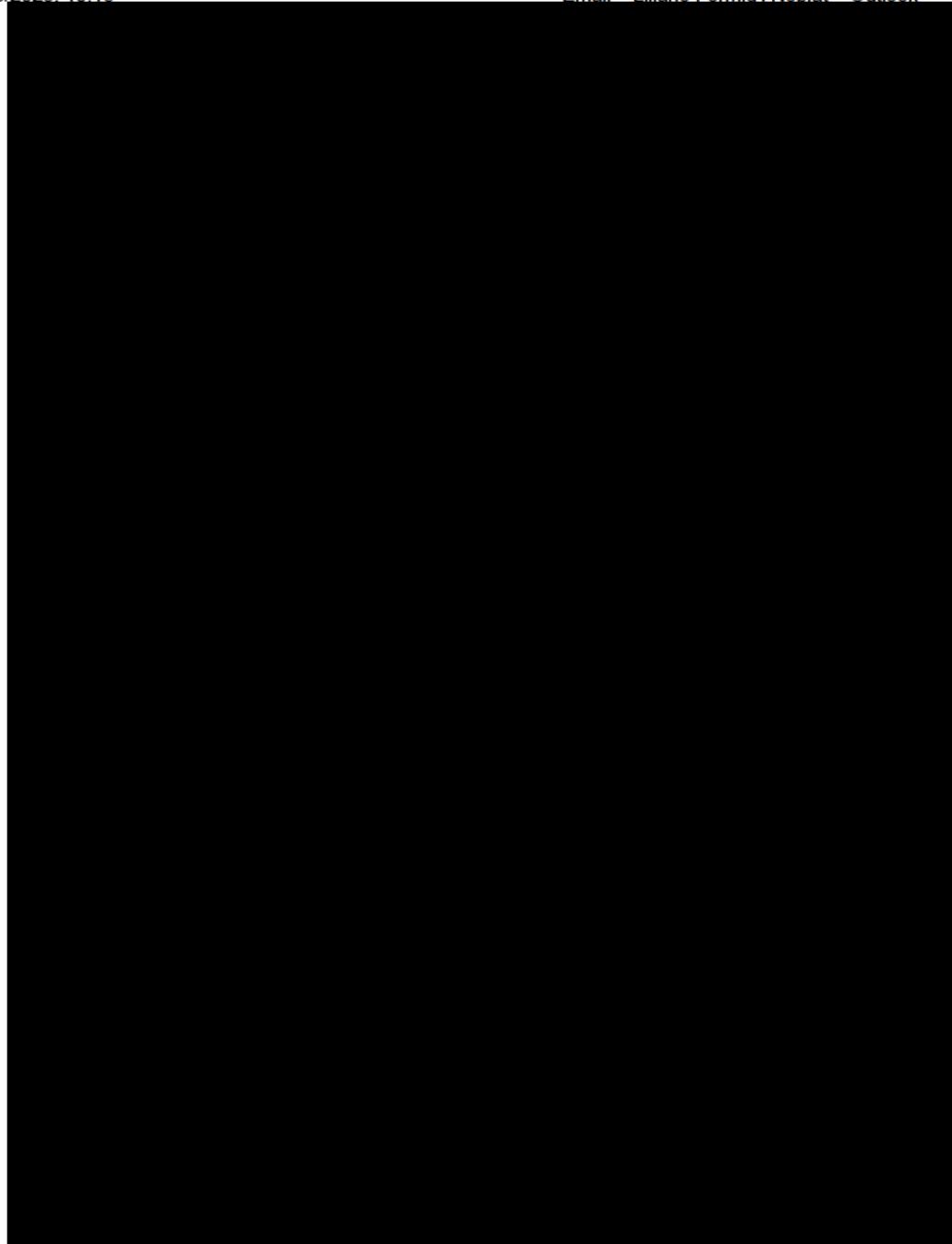
Conta de débito: 04801 / 1288 / 000802541542-0

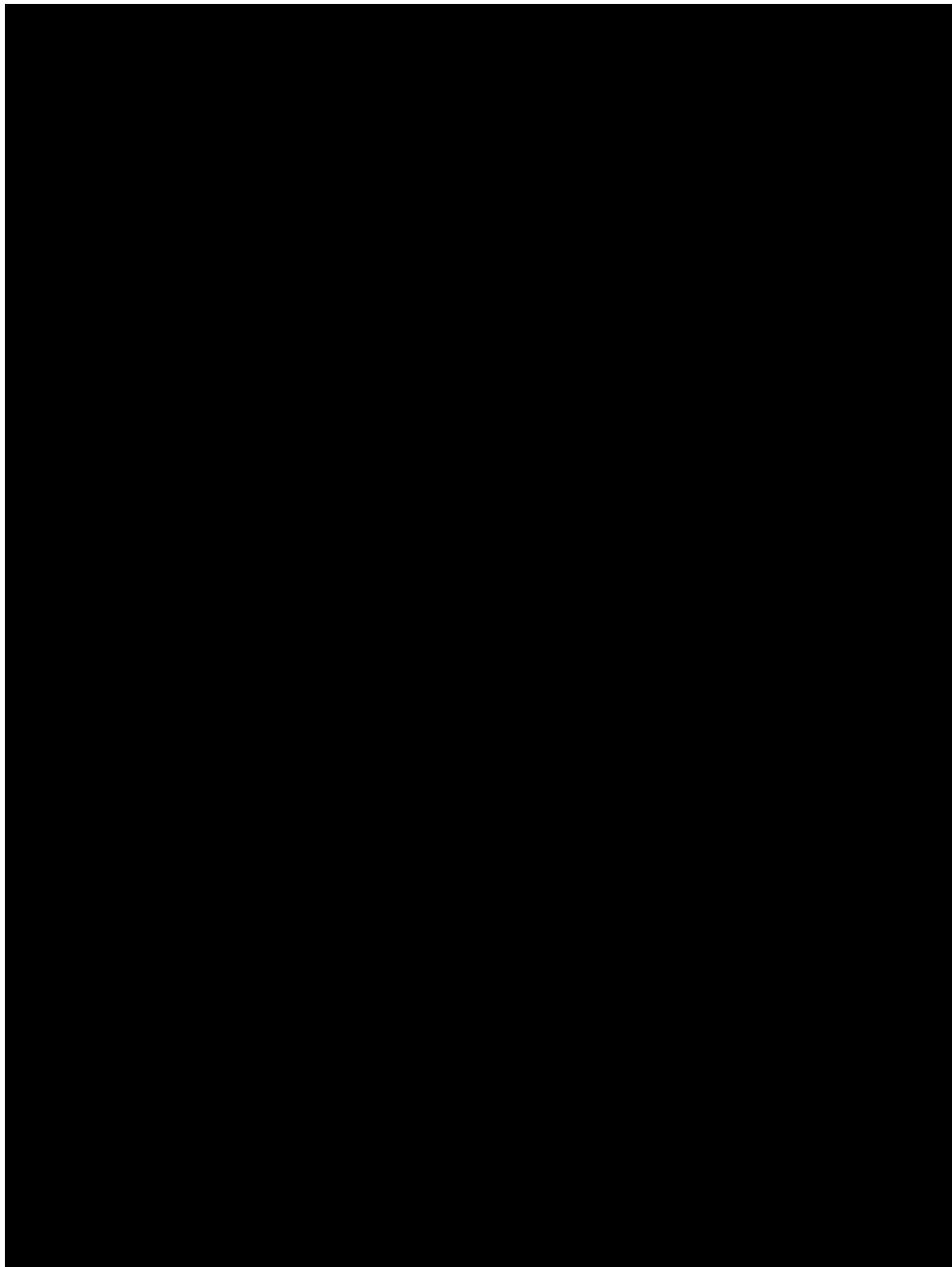
Convênio: PM SALVADOR

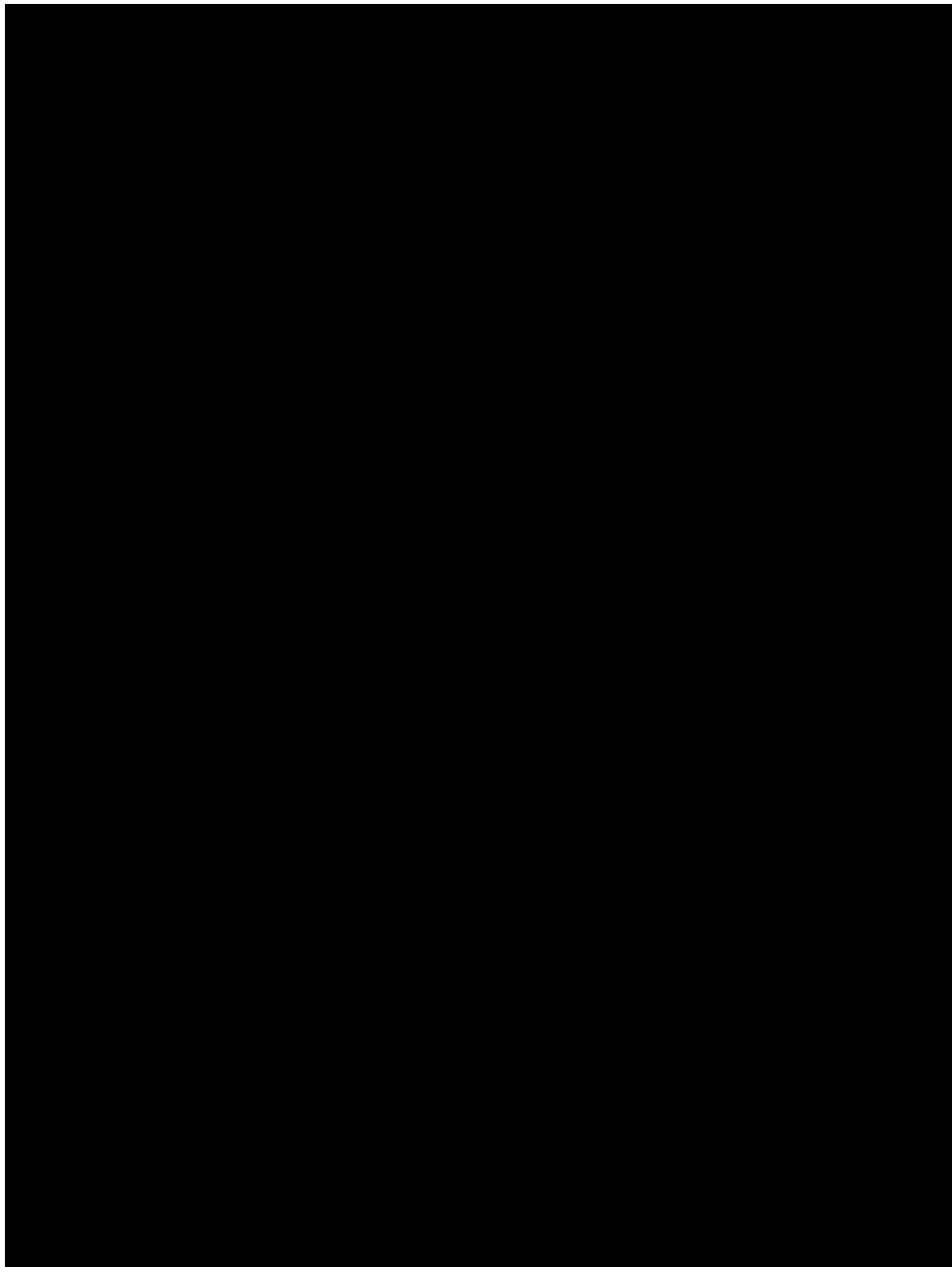
Valor: 653,21

Identificação da operação: TFF

Data de débito: 28/02/2023







17:27

21

INTERNET **BANKING**

SAIR

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Código de barras: 816700000036 831737762029
302284900008 009927001306

Conta de débito: 04801 / 1288 / 000802541542-0

Convênio: PM SALVADOR

Valor: 383,17

Identificação da operação: TFF

Data de débito: 28/02/2023

Data/hora da operação: 28/02/2023

17:26   21INTERNET **BANKING**

SAIR

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Código de barras: 816100000040 100537762021
302284900008 009913171469

Conta de débito: 04801 / 1288 / 000802541542-0

Convênio: PM SALVADOR

Valor: 410,05

Identificação da operação: TFF

Data de débito: 28/02/2023

Data/hora da operação: 28/02/2023

Enviado do meu iPhone

Código da operação: 82293060
Enviado em 28 de fev. de 2023, às 15:31, Liliane Formigli Noblat
<liliane.noblat@mpba.mp.br> escreveu:

Chave de segurança: 2CM1GAPKPx3QG4NN

Você recebeu da Sefaz algum protocolo referente ao pagamento que ficou pendente?
Caso tenha recebido, poderia me enviar, para que eu anexe ao processo?

Grata,

* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no menu de Liliane Formigli Noblat

Diretoria Administrativa do CEAF

Ministério Público do Estado da Bahia

(71) 3322-5090 / 3321-4628 R. 217

De: Eventos & Eventos <eventos@eventoseventos.com.br>

Enviado: terça-feira, 28 de fevereiro de 2023 13:55

Para: Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>

Assunto: Segue contrato / minha cnh / conta

A conta é a frente do aplicativo

Sobre o TFF , paguei hoje no sac o que ficou pendente , eles disseram que dentre 3 a 5 dias sai a certidão já positiva sem deve nada .

Me confirma depôs direitinho pq tenho que ir aí ver o local , etcc.

Bjo

Enviado do meu iPhone

MANIFESTAÇÃO

Autorizo a realização da despesa referente à contratação da empresa **Eventos & Eventos**, no valor de R\$ 16.064,00 (dezesseis mil e sessenta e quatro reais), conforme descrito nos formulários "Dispensa de Licitação (0596342)" e "Informações Orçamentárias (0596622)".



Documento assinado eletronicamente por **Lourival Miranda de Almeida Junior** em 01/03/2023, às 16:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0596392** e o código CRC **BBD341F3**.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

5107 - Aprimoramento da Gestão Estratégica do Ministério Público

Código da Unidade Orçamentária:

40101

Código da Unidade Gestora:

0017

Saldo Orçamentário:

468.594,00

Natureza da Despesa:

33.90.39 - OUTRAS DESPESAS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Responsável pela Informação:

Liliane Formigli Noblat

Responsável pela Unidade Gestora:

Lourival Miranda de Almeida Júnior

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

001/2023



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Formigli Noblat** em 01/03/2023, às 14:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0596622 e o código CRC D972436F.

DESPACHO

Encaminho o processo de Dispensa de Licitação N. 001.2023 - CGE à DCCL, para análise de conformidade. Trata-se de contratação da empresa **Eventos & Eventos Serviços de Organização de Festas Ltda.**, no valor de **R\$ 16.064,00** (dezesseis mil e sessenta e quatro reais), para prestação de serviços de **fornecimento de coffee breaks**, para os eventos de **Construção do Plano Estratégico 2024/2031 do MPBA**, sem necessidade de elaboração de contrato.

Informo que a referida empresa quitou ontem, dia 28/02/23, os débitos que possuía com a SEFAZ Salvador, conforme comprovantes apresentados em anexo (0596388) e justificativa constante do e-mail também em anexo (0596390). Por este motivo, apenas conseguiremos emitir a certidão negativa municipal em 3 a 5 dias. As demais certidões negativas estão todas válidas e em anexo (0596385).



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Formigli Noblat** em 01/03/2023, às 16:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0596633** e o código CRC **75C7C982**.

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **EVENTOS & EVENTOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FESTAS LTD**, CNPJ **03.244.758/0001-63**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0597115), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbam.p.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 01/03/2023, às 17:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0597062** e o código CRC **91F7F570**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **CEAF** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. Ausência de data e validade da proposta da empresa vencedora (doc 0596354); além das informações contidas no carimbo estarem ilegíveis. Solicitamos anexar novo orçamento com todas as informações legíveis;
2. Ausência de assinatura no orçamento 0596370. Solicitamos anexar novo orçamento devidamente assinado ou, se for o caso, anexar e-mail que deu origem ao recebimento do orçamento em meio eletrônico.

Observamos que a indicação de fiscal e suplente foi informada no item 3.4.3 relativo da Unidade Responsável pelo Recebimento no Documento de Oficialização da Demanda, no entanto, registramos que neste item deverá ser informada a unidade e a indicação de fiscal e suplente deveria ter sido informada na manifestação da Unidade Gestora, conforme estabelece o item 6.1 do Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensas de Licitação - Geral; (informar DOD).

Orientamos, ainda, que os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 02/03/2023, às 09:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0597063** e o código CRC **A69626D7**.

EVENTOS & EVENTOS



Prezada ,

É com grande satisfação que encaminhamos abaixo nosso orçamento, fique à vontade para mudar algo e nós ajustarmos dentro da sua filosofia. Querendo saber, mais detalhes sobre nossos trabalhos acesse: [www.eventoseventos.com.br/ ou pelo blog da empresa @celebresempre.](http://www.eventoseventos.com.br/)

Coffee break, conforme especificações abaixo.

LOCAL: Sede do MPBA no CAB.

DATAS E QTDE. DE PESSOAS:

13/03 - manhã e tarde - 200 pessoas x 20,00 por pessoa e vez servida = 8.000,00

03/04 - manhã e tarde - 100 pessoas x 20,00 e vez servida = 4.000,00

04/04 - tarde - 80 pessoas x 25,40= 2.032,00

05/04 - manhã - 80 pessoas x 25,40 = 2.032,00

ITENS:

Bebidas: 2 tipos de sucos da própria fruta, servidos em jarras de vidro ou suqueira; café com leite.

Lanche: pãezinhos delícia (queijo ou peito de peru); 1 (um) tipo de salgado simples; 1 (um) tipo de bolo; sequilho doce ou folheado doce.

** toalha e arranjo maior levaremos
** MESA POR CONTA DO CLIENTE

.....R\$ 16.064,00 (ate uma hora de serviço ou ate durar o alimento

Rua Ubaranas,347 Edf Empresarial 2000 sala 103 Pituba
CEP 41900-390 Salvador – Bahia
Cecilia Prazeres
www.eventoseventos.com.br
Instagram : celebresempre
Fanpage : Eventos & Eventos Organizações
71. 999887817 / 71. 997170316

EVENTOS & EVENTOS

Observação :

- Prazo para pagamento a combinar
- O local deverá permitir montagem as LOGO CEDO e deverá ter mesas (02 unidades)para montagem do COFFEE E um espaço / uma sala de apoio.
- VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS

CECILIA PRAZERES

phose
103244758/0001-631
EVENTOS & EVENTOS LTDA
Rua Ubaranas, nº 347 Edf. Empresarial 2000
Sala 103 - Pituba - CEP: 41.910-090
SALVADOR - BA.

Rua Ubaranas,347 Edf Empresarial 2000 sala 103 Pituba
CEP 41900-390 Salvador – Bahia
Cecilia Prazeres
www.eventoseventos.com.br
Instagram : celebresempre
Fanpage : Eventos & Eventos Organizações
71. 999887817 / 71. 997170316

RE: Solicitação de Orçamento URGENTE - Coffee Breaks - Eventos Gestão Estratégica

atendimento@piresecia.com.br <atendimento@piresecia.com.br>

Sex, 24/02/2023 14:34

Para: Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>

 1 anexos (224 KB)

COFFEE - 13.03 e 03.04 e 05.04.pdf;

Boa tarde Liliane,

Conforme solicitado segue orçamento, temos o máximo de interesse em atendê-los, então caso necessitem estarmos abertos a negociações.

Ficamos a disposição!



L Att.,
ogo Elaine Espinheira

Comercial

T: (71) 3247 9722 | M: 99265-8109

E: atendimento@piresecia.com.br www.piresecia.com.br

@buffetpiresecia

Salvador - CRN5 - 1240J

De: Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>

Enviada: sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023 13:59

Para: atendimento@piresecia.com.br

Assunto: RE: Solicitação de Orçamento URGENTE - Coffee Breaks - Eventos Gestão Estratégica

Não precisaremos de garçom não. Temos lá.

Temos mesas, mas precisa das toalhas.

Atc.

Liliane Formigli Noblat

Diretoria Administrativa do CEAF

Ministério Público do Estado da Bahia

(71) 3322-5090 / 3321-4628 R. 217

De: atendimento@piresecia.com.br <atendimento@piresecia.com.br>

Enviado: sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023 13:43

Para: Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>

Assunto: RE: Solicitação de Orçamento URGENTE - Coffee Breaks - Eventos Gestão Estratégica

Irá precisar de garçom?

Local tem mesa e toalha para montagem dos coffee?



ogo Elaine Espinheira

Comercial

T: (71) 3247 9722 | M: 99265-8109

E: atendimento@piresecia.com.br | www.piresecia.com.br,

@buffetpiresecia

Salvador - CRN5 - 1240J

De: Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>

Enviada: sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023 11:40

Para: atendimento@piresecia.com.br

Assunto: RE: Solicitação de Orçamento URGENTE - Coffee Breaks - Eventos Gestão Estratégica

Bom dia, Elaine!

Seguem os esclarecimentos:

13/03 - manhã e tarde - 200 pessoas – 200 por turno - das 9 às 12h e das 14 às 17h

03/04 - manhã e tarde - 100 pessoas – 100 por turno - das 9 às 12h e das 14 às 17h

04/04 - tarde - 80 pessoas - das 14 às 17h

05/04 - manhã - 80 pessoas - das 9 às 12h

Será utilizado material descartável.

Sim, o local tem estrutura de apoio.

Atc.

Liliane Formigli Noblat

Diretoria Administrativa do CEAF

Ministério Público do Estado da Bahia

(71) 3322-5090 / 3321-4628 R. 217

De: atendimento@piresecia.com.br <atendimento@piresecia.com.br>

Enviado: sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023 11:07

Para: Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>

Assunto: RE: Solicitação de Orçamento URGENTE - Coffee Breaks - Eventos Gestão Estratégica

Liliane, boa tarde!

Tudo bem?

Recebemos sua solicitação de orçamento, poderia por gentileza me confirmar:

13/03 - manhã e tarde - 200 pessoas – **200 por turno ou 100 por turno?**

03/04 - manhã e tarde - 100 pessoas – **100 por turno ou 50 por turno?**

04/04 - tarde - 80 pessoas

05/04 - manhã - 80 pessoas

Qual o horário do evento pela manhã e tarde? Quanto tempo de evento?

Tudo material descartável?

Local tem estrutura de apoio?

Se possível entra em contato conosco pelo whatsapp.

No aguardo das informações acima.



ogo^o Elaine Espinheira

Comercial

T: (71) 3247 9722 | M: 99265-8109

E: atendimento@piresecia.com.br | www.piresecia.com.br,

@buffetpiresecia

Salvador - CRN5 - 1240J

De: Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>

Enviada: quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023 16:32

Para: atendimento@piresecia.com.br

Assunto: Solicitação de Orçamento URGENTE - Coffee Breaks - Eventos Gestão Estratégica

Prezados, boa tarde!

Gostaríamos de solicitar um orçamento de fornecimento de coffee break, conforme especificações abaixo.

A aquisição será feita por dispensa de licitação.

LOCAL: Sede do MPBA no CAB.

DATAS E QTDE. DE PESSOAS:

13/03 - manhã e tarde - 200 pessoas
03/04 - manhã e tarde - 100 pessoas
04/04 - tarde - 80 pessoas
05/04 - manhã - 80 pessoas

ITENS:

Bebidas: 2 tipos de sucos da própria fruta, servidos em jarras de vidro ou suqueira; café com leite.

Lanche: pãezinhos delícia (queijo ou peito de peru); 1 (um) tipo de salgado simples; 1 (um) tipo de bolo; sequilho doce ou folheado doce.

Grata,

Liliane Formigli Noblat

Diretoria Administrativa do CEAF

Ministério Público do Estado da Bahia

(71) 3322-5090 / 3321-4628 R. 217

MANIFESTAÇÃO

Autorizo a realização da despesa referente à contratação da empresa **Eventos & Eventos**, no valor de R\$ 16.064,00 (dezesseis mil e sessenta e quatro reais), conforme descrito nos formulários "Dispensa de Licitação (0596342)" e "Informações Orçamentárias (0596622)".

Informo que a prestação de serviço será fiscalizada pela servidora Zélia Maria Araújo Rodrigues da Silva, Matrícula 353.911, responsável pela Coordenação Pedagógica do CEAF, tendo como suplente o servidor Tiago Barbosa Oliveira, Matrícula 351.911, responsável pela Unidade de Apoio Operacional do CEAF.



Documento assinado eletronicamente por **Lourival Miranda de Almeida Junior** em 02/03/2023, às 17:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0597784** e o código CRC **A8F8C8A3**.

DESPACHO

Retorno o presente expediente à DCCL, incluindo os seguintes documentos:

- Proposta ajustada da empresa vencedora, incluindo a data de validade e as informações legíveis do carimbo;
- Histórico de e-mails com a empresa Pires & Cia, onde consta a solicitação e o envio da proposta;
- Nova manifestação da Unidade Gestora, incluindo a indicação de fiscal e suplente.



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Formigli Noblat** em 02/03/2023, às 17:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0597841** e o código CRC **D9609988**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Coordenadoria de Gestão Estratégica**, para fornecimento de coffee breaks, para os eventos de Construção do Plano Estratégico 2024/2031 do MPBA, a serem realizados na Sede do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em Salvador.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **EVENTOS & EVENTOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FESTAS LTDA**, pelo preço proposto de **R\$ 16.064,00 (dezesseis mil sessenta e quatro reais)**, conforme proposta 0598134.

Registra-se que apòs análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 03/03/2023, às 08:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0598914** e o código CRC **998E13C9**.

DESPACHO

Considerando a instrução processual, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **EVENTOS & EVENTOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FESTAS LTDA**, no valor de R\$ 16.064,00 (dezesseis mil sessenta e quatro reais), para fornecimento de coffee breaks, para os eventos de Construção do Plano Estratégico 2024/2031 deste Ministério Pùblico do Estado da Bahia.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para providências pertinentes.

Frederico Wellington Silveira Soares
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 03/03/2023, às 16:56, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0599548** e o código CRC **A1AD5C08**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **CGE - Unidade de Execução Orçamentária** para providências cabíveis, tendo em vista autorização da despesa referente à fornecimento de coffee breaks, para os eventos de Construção do Plano Estratégico 2024/2031 do MPBA, a serem realizados na Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, em Salvador, pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0599548) em 03/03/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 03/03/2023, às 17:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0600266** e o código CRC **5A85BF06**.

DESPACHO

Encaminho o presente expediente à CGE - Unidade de Execução Orçamentária, para as providências cabíveis, conforme despacho da DCCL (0600266).



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Formigli Noblat** em 06/03/2023, às 08:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0600647** e o código CRC **2564B438**.



EMP	NOTA DE EMPENHO		40101.0017.23.0000011-9
Nº Pedido (PED): 40101.0017.23.0000011-1		Data de Emissão: 07/03/2023	
Nº Pedido (PAD): *** * * * *			
Data de criação do doctº: 07/03/2023		Nº Instrumento: *** * * * *	
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa		Unidade Gestora: 0017 - Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE	
Projeto/Atividade: 5107 - Aprimoramento da Gestão Estratégica do Ministério Público		Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Estimativo
Modalidade de Licitação: Inaplicável		Nº Referência Licitação: *** * * * *	Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação *** * * * *
Subfonte - Convênio Federal:	Nº IC - Convênio Federal: *****	Restos a Pagar Não	Transferido - Restos a Pagar Não
Nº Processo/Exercício Processo: 4920/2023		Nº Processo - SEI: ****	

DADOS DO CREDOR

Código: 2013.21790-5

Nome: EVENTOS & EVENTOS LTDA

Endereço: RUA UBARANAS EDF EMPRESARIAL, 347

Bairro: Pituba

CEP: 41.910-090

CPF/CNPJ/IC: 03.244.758/0001-63

RG• *** * * *

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Valor Total do Empenho (R\$): **Valor por Extenso:**

Histórico:

Empenho do PED N° 40101.0017.23.0000011-1

SEI 19.09.45340.0004920/2023-80. Plano de ação CGE/Construção do PE 2024-2031/PE 9.3.4/Ação 5107 - 2023. Macroatividade Rodada de Encontros ; Regionais Administrativas. Atividade Realizar a Rodada de Encontros ; Regionais Administrativas.

Data de Autorização da Despesa:

07/03/2023

Ordenador de Despesa:

Lourival Miranda De Almeida Junior

Lourival Miranda De Almeida Junior Ordenador de Despesa

Observações:

Situação do EMP: Empenho (EMP) normal